



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
CNPJ: 08.924.003/0001-23  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 009 DE 17 DE MARÇO DE 2021.**

*Prorroga vigência do Decreto nº008/2021 que “Determina o Fechamento de serviços e atividades não essenciais, dispões sobre isolamento domiciliar no âmbito do município de Carrapateira/PB”, e dá outras providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA,** Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no Art. 65 inciso II da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Municipal nº 008 de 02 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que persiste o aumento de casos em todo o Estado da Paraíba, no Brasil e o crescente número de óbitos causados pela COVID-19;

**CONSIDERANDO** a ausência de vagas nos hospitais públicos e privados para atendimento de pacientes.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinado a prorrogação da vigência do Decreto Municipal nº 008 de 02 de março de 2021, pelo período de 19 de março a 05 de abril de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira/PB em 17 de março de 2021.

*Marineidia da Silva Pereira*

**MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**  
Prefeita Constitucional